



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032/2023 – 06/06/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Delegada **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Delegada **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, natural da Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da segurança pública, como Delegada da Polícia Civil.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Zenildo Nunes da Silva.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.06.28 11:54:19
-03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1032



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023 – 23.05.2023

Autor: Zenildo do Alto do Cocar

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Delegada Isabella Cabral Fonseca Pessoa.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Delegada Isabella Cabral Fonseca Pessoa, natural da Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da segurança pública, como Delegada da Polícia Civil.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Isabella Cabral Fonseca Pessoa, nascida em 06/10/1987, na cidade de Aracaju – SE, filha de Tina Luiza Ribeiro Cabral e Josafá Franco da Fonseca, casada, mãe de Fernando Cabral Pessoa e sua profissão é Delegada de Polícia Civil.

A Polícia Civil é uma instituição bicentenária, que acaba de completar 206 anos de história, em seu brioso e contínuo mister de prevenir, apurar e reprimir. Ingressou na instituição com essa sensação de pertencimento a essa classe que deve a ordem velar. Citando as palavras do nosso hino da Polícia Civil de Pernambuco, “não buscamos a fama ou o mito, só nos move o dever a cumprir”. E nessa sensação de cumprimento do dever Constitucional, desenvolveu suas atividades em Petrolina, na 3ª Delegacia da Mulher, na qual foi delegada titular por pouco mais de 01 ano, oportunidade em que fez importantes trabalhos de prevenção e repressão à violência de gênero.

Seguiu sua trajetória assumindo em 2019 o cargo de Delegada Seccional da Área Integrada de Segurança 26, a qual abrange a coordenação das cidades de Petrolina, Afrânio e Dormentes, ficando à frente da unidade por cerca de 04 anos. Em janeiro de 2023, assumiu a Diretoria Integrada do Interior II, a qual permanece, composta pelos 61 Municípios de Arcoverde a Petrolina, dirigindo toda a área do sertão pernambucano, composto por 08 áreas integradas de Segurança. Seguindo firme na missão institucional



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

de sempre buscar a prevenção dos delitos e, quando estes ocorrem, sua apuração e repressão. A família e a Polícia Civil, que também é uma grande família, representam seu farol e sua bússola para cada dia poder estar mais preparada, se reinventando, buscando crescer para melhor ser, atuar e atender.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

ZENILDO DO ALTO DO COCAR
Vereador

ccs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 052/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA.

AUTOR: ZENILDO DO ALTO DO COCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 052/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA.

AUTOR: ZENILDO DO ALTO DO COCAR

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora Isabella Cabral Fonseca Pessoa, natural de Aracaju/SE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na segurança pública, como Delegada de Polícia Civil.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO